

Guimarães Empreendimentos Elétricos e Consultoria
Silvana Márcia Guimarães Sandes e Cia. Ltda.
CNPJ: 05.638.141/0001-58

Maceió, 05 de outubro de 2007.

Ao
Ilmo. Sr. Francisco Beltrão
Presidente – AGESA.



Propomos a V. S^a as seguintes etapas no mitigar de seu insumo básico energia elétrica em suas faturas CEAL. No âmbito da administração do Governo do Estado de Alagoas e suas respectivas Secretarias no total de 100 (cem) faturas CEAL.

1 – Enviar adequações tarifárias e contratuais nas diversas modalidades existentes quanto ao menor custo e redução; demonstrando em planilhas as reais repercussões após duas faturas de energia elétrica. Acompanhando todo tramite dos pleitos junto a CEAL e suas reais repercussões. Economia esperada estimada anual: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2 – Apresentar Projeto Básico com lista de material e memorial descritivo para correção do fator de potencia, no extirpar das penalidades impostas nos títulos: Energia Reativa Excedente de ponta e fora ponta e Demanda Reativa excedente de ponta e fora ponta. Economia esperada estimada anual R\$ 500.000,00 (meio milhão de reais). Com retorno médio entre três e seis meses.

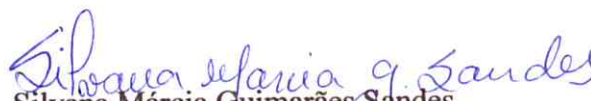
Poderão advir novas detecções de nichos no decorrer das análises; consubstanciando e elevando os valores das economias supracitadas.

Valor da contratação: R\$ 13.987,00 (treze mil novecentos e oitenta e sete reais). A serem pagos em parcelas mensais. Primeira parcela de R\$ 3.987,00 e mais duas iguais de R\$ 5.000,00.

Período de fluência e contratação de três meses; a vigorar de outubro a dezembro de 2007. A contratada emitirá todos os pareceres e adequações aqui descritas durante o período do contrato e quando da assinatura deste.

Atenciosamente,


José **Jorge** de Albuquerque **Sandes**
Direção Técnica – GEEC
CREA AL 6915-TD



Silvana Márcia Guimarães Sandes
Sócia Gerente - GEEC

Guimarães Empreendimentos Elétricos e Consultoria



José Jorge de Albuquerque Sandes - **JORGE SANDES**
CREA-AL: 6915-TD – 17ª Região

(0++82) 9381-2751; 3241-8588 – Fone/Fax.
e-mail: sandesj@uol.com.br, silsandes@ig.com.br



Silvana M. G. Sandes
Diretora

Ficamos em segundo lugar no âmbito do Estado de Alagoas, no premio SEBRAE nacional de conservação de energia; executado junto a Panificação Doce Pão em Maceió.

Trabalhos que vão desde correção do fator de potencia, consultoria em sistema tarifário, construção de subestações e linhas de transmissão, comando para motores e automatismo de irrigação; consultoria na crise de energia em geração e uso racional da energia (eficientização), geração de energia em paralelo com a CEAL, retrofite em cabines primária com implantação de proteção com relés digitais, coordenando curto-circuito com a concessionária de energia elétrica; malhas de terra; harmônicos.


Atualmente prestamos consultoria permanente a Coca Cola de Maceió e Arapiraca e Água Mineral Crystal, empresas do Sistema Empresarial Constancio Vieira e Grupo Luna Avícola; Alexandre Vieira Lins; Sebrae, Andrade Distribuidor...

Participamos de várias palestras promovidas na APREL: Associação dos Profissionais de Eletro Eletrônica; <http://www.aprel.com.br/>

Debruçamo-nos sobre vários "Sites" na Internet em assuntos específicos de Consultoria de Energia Elétrica e notícias de temas que envolvem energia: matriz energética em sua totalidade.

Estivemos nas XX, XXI e XXII; XIV Feira Internacional de Eletro-Eletronica e Automação no Anhembi – São Paulo em maio de 2000, março 2002 e outubro de 2003; abril 2007.

Gerenciamento de Energia via Internet e Intranet (rede corporativa). Geração de energia a partir do gás natural (bi-combustível: óleo diesel e gás natural em motores dieséis). Co-geração: vapor, calor, frio e CO₂) em horário de ponta ou regime contínuo. Retrofite em geradores automatismo em rampa, paralelo constante ligado ao processo e/ou stand-by para falta de tensão.



Portfólio: nossos Clientes por Seguintos.

Supermercados:

bompreço Supermercados do Nordeste S/A; Supermercados Unicompras; H. dos Anjos – Supermercado Ouro Branco em Santana do Ipanema; Comercial 15 de Novembro - Supermercado 15 de Novembro em Arapiraca; Azul Supermercado; Asa Branca Indústria e Comércio em Arapiraca; Carnes & Verdes; Palato 24 horas e Pão & Cia; Supermercado Bom Dia; Supermercado Super Giro; Supermercado Sena e Andrade Distribuidor em Arapiraca; Supermercado Casa Cheia.

Indústrias:

Sistema Empresarial Constancio Vieira fabricante das marcas Coca-Cola em Maceió e Arapiraca e Água Mineral Crystal - Cia Alagoana de Refrigerantes; Sandálias Santo Antonio 755 em Arapiraca; Retífica Arapiraca; Araforros PVC; Replast e Ultraplast; Samplas garrações PVC em Arapiraca; Plastec; Proteica Alimentos e Refral de Alexandre Vieira Lins; Pedreira IMCREL – Irmãos Moreira e Extração Mineral; Serpeças; Norvinco Perfilados de Papelão; Plastmar; Alplast; Palmeiron em Belo Jardim PE; Água Mineral Imperial em São Cristóvão – SE.

Hotelaria:

San Marino Suíte Hotel; Tambaqui Empreendimentos Turísticos – Hotel Tambaqui; Hotel Sete Coqueiros; Hotel Matsubara (Maceió e São Paulo-SP);

Instituições de educação:

Colégio Fantástico; Colégio Adventista de Maceió; Colégio São Lucas; ESAMC; UFAL - Universidade Federal de Alagoas.

Agropecuária:

Fazenda Santa Maria em São Miguel dos Campos – José Luiz Soares; Fazenda Chaparral – Maurício Monteiro; Fazenda Vitória – Daniel Quintela Brandão; Fazenda Afrânio Lages Cultivo de Coco; Fazenda Maxuel e Mário Fragoso Cana de Açúcar e Fruticultura; Federação da Agricultura no Estado de Alagoas; Fazenda Santa Bernadete; Capa Amerino Portugal de beneficiamento de fumo; Grupo Luna Avícola; Alexandre Vieira Lins Fazendas; Filé & Frios em Arapiraca; Suinel – Suinocultura; Sítio Juazeiro em Junqueiro; ASPLANA.



Cerâmicas, Fabricos de Tijolos e Telhas:

Cerâmica Bandeira em Capela; Cerâmica Mangazala e Manguaba em Porto Calvo; Cerâmicas Camaragibe em Passo de Camaragibe e Atalaia; Cerâmica Jardim em Santana do Ipanema; Cerâmica Barra Grande em Maragogi; Cerâmica Arapiraca;

Água e esgoto:

SAAEs - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de: Cajueiro, Viçosa, União dos Palmares, Pão de Açúcar; São Bento – Maragogi; Boca da Mata;

Comércio:


C & A Modas Ltda (Maceió e Natal - RN); Pizzaria Massarela Indústria e Comércio; Panificação Doce Pão; SEBRAEs: Maceió, Arapiraca, Penedo; Importadora Auto Peças Ltda – Volkswagen em Maceió; Posto Lage/Restaurante Marulla (São José da Lage – AL); Mangabeiras Veículos Ltda; Supermercado Sena e Andrade Distribuidor em Arapiraca; Posto Rancho Alegre São Sebastião; Rede Alagoas FIAT ; Peugeot e Honda Maceió; Rodrigues Auto Peças Ltda; Via Farma (AJC Empreendimentos);

Hospitais:

Hospital Santa Rita em Palmeira dos Índios; Hospital Afra Barbosa em Arapiraca; Hospital de Santana do Ipanema (Cipesa); Hospital de Pão de Açúcar-AL;

Órgãos Públicos e Instituições Privadas Filantrópicas:

Prefeitura Municipal de Arapiraca (correção do fator de potencia da Pça. Ceci Cunha); Prefeitura Municipal de Murici – abastecimento de água potável; Departamento de Polícia Federal em Maceió (CIPESA) equipamento de gerenciamento de energia; Lar Batista de Meninos; TRT Alagoas e Juntas de Conciliação – correção do fator de potencia e gerenciamento de energia; SENAI – Gustavo Paiva: banco de capacitores e consultoria; Jaraguá Tênis Clube; Condomínio Edifício Breda; Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; UFAL – Universidade Federal de Alagoas – (AMCOL).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVANA MARCIA GUIMARAES SANDES E CIA LTDA
CNPJ: 05.638.141/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:12:29 do dia 18/07/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2008.

Código de controle da certidão: **16A6.D0F5.20D4.EFC5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05638141/0001-58

Razão Social: SILVANA MARCIA GUIMARAES SANDES E CIA LTDA

Endereço: CJ GRACILIANO RAMOS 464 SALA 1 AVENIDA E / CIDADE
UNIVERSITARI / MACEIO / AL / 57073-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

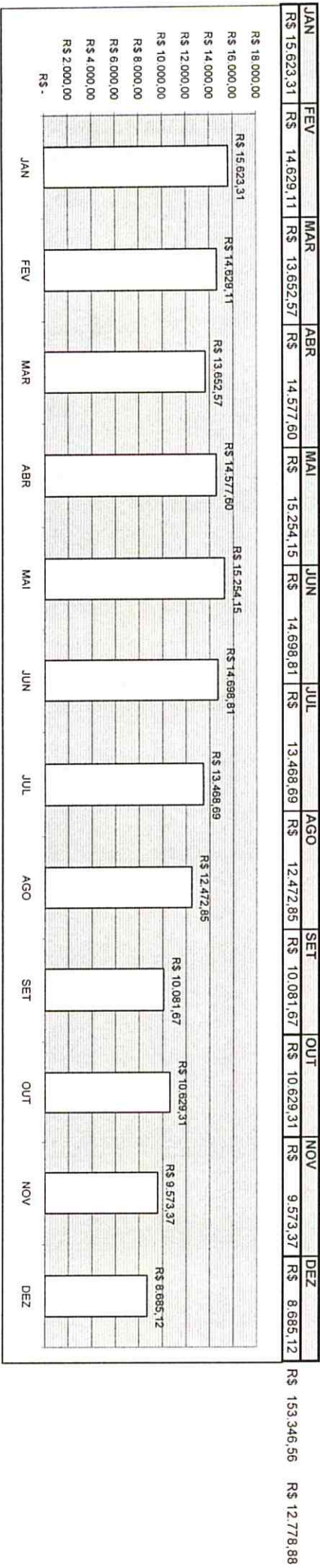
Validade: 08/10/2007 a 06/11/2007

Certificação Número: 2007100811542582588426

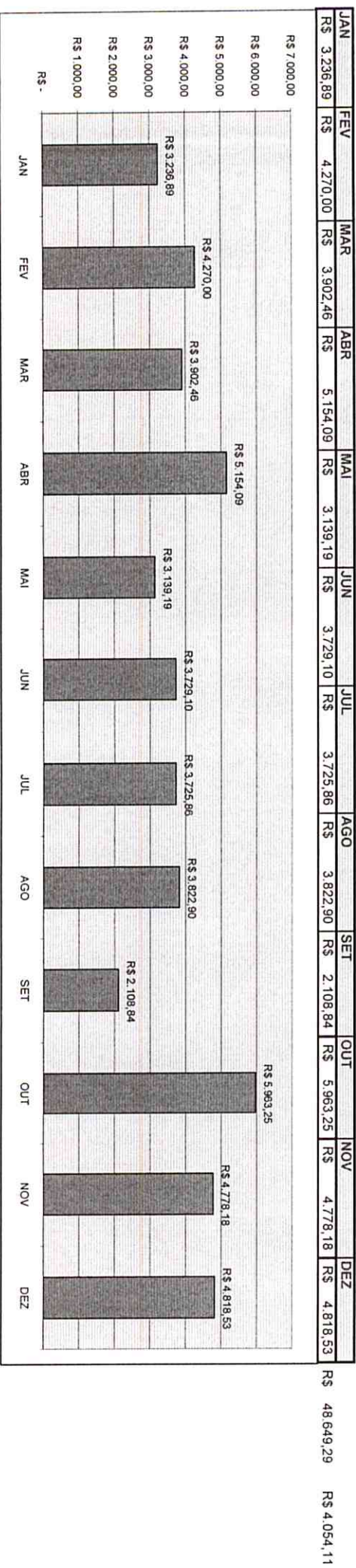
Informação obtida em 08/10/2007, às 11:54:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SVO CENTRO DE PATOLOGIA MEDICA LABORATORIAL
MATRICULA 820407-1
FATURADO 2007/TARIFA AZUL



FATURADO 2008/TARIFA VERDE



R\$ 104.697,27 REDUÇÃO DESSA UNIDADE APÓS MIGRAÇÃO PARA TARIFA VERDE E ALTERAÇÃO DE DEMANDA

R\$ 48.649,29 R\$ 4.054,11

R\$ 153.346,56 R\$ 12.778,88